



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 66/XII

A República Portuguesa e a República da Turquia assinaram, em 6 de maio de 2013, em Lisboa, o Acordo Quadro entre a República Portuguesa e o Governo da República da Turquia sobre Cooperação Militar.

O presente Acordo visa assegurar os princípios da cooperação e estabelecer um quadro legal para as relações entre as Partes, em matéria de defesa e em matéria militar.

O referido Acordo representa um contributo importante para o reforço das relações bilaterais entre ambos os Estados.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo Quadro entre a República Portuguesa e o Governo da República da Turquia sobre Cooperação Militar, assinado em Lisboa, em 6 de maio de 2013, cujo texto, nas versões autenticadas, nas línguas portuguesa, turca e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 18 de julho de 2013

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares